



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camaraaquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camaraaquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ATO Nº. 06, de 17 de agosto de 2017.

=====

PUBLICADO NO D.O.E.
EM 22/08/2017
ASS.: [Assinatura]

Regulamenta a realização do Parlamento Jovem na Câmara Municipal de Taquaritinga no exercício de 2017 e dá outras providências.

José Rodrigo De Pietro, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com base art. 101, inciso II, do Regimento Interno e na Resolução nº 20, de 21 de novembro de 2005 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
Do Parlamento Jovem

Art. 1.º Para o funcionamento do Parlamento Jovem 2017 serão observados os seguintes procedimentos:

I - A seleção dos alunos aptos a participarem do "Parlamento Jovem" será feita por cada escola, obedecendo-se critérios a ser fixados por seus diretores e coordenadores pedagógicos.

II - Cada escola participante deverá apresentar 2 (dois) alunos, sendo eles um "vereador" e um "suplente".

III - O nome dos alunos selecionados deverá ser enviado à Câmara Municipal de Taquaritinga até o dia 11 de setembro de 2017.

IV - Serão exigidos os seguintes documentos: ficha de inscrição, cópia do documento de identidade e da carteira de estudante de cada aluno e autorização dos pais ou responsáveis para participar do evento (quando menor de idade).

V - A cada ano, a Presidência da Câmara editará novo cronograma acerca do Parlamento Jovem.

[Assinatura] [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Parágrafo único. Havendo desistência de alguma escola, as vagas remanescentes serão ocupadas por escolas com o maior número de alunos.

Art. 2.º As sessões dividir-se-ão em três sessões distintas, sendo elas:

I - Primeira Sessão Legislativa: eleição da Mesa Diretora; pronunciamentos e debates.

II - Segunda Sessão Legislativa: leitura das proposições protocoladas e por consequência encaminhadas ao trâmite normal seguindo o regimento interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, devendo ser incluídas na Ordem do Dia da próxima sessão para ulterior deliberação do Plenário.

III - Terceira Sessão Legislativa: apreciação, debate e aprovação em plenário segundo as normas estabelecidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga de todas as proposições lidas na sessão anterior.

Parágrafo único. Após a realização do Parlamento Jovem 2017, as proposições aprovadas serão encaminhadas à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que por sua vez, em sessão ordinária, determinará após consenso do Plenário, o encaminhamento ao Poder Executivo.

CAPÍTULO II

Da Eleição da Mesa Diretora

Art. 4.º Na primeira Sessão Legislativa os vereadores apresentarão suas chapas, devendo contar com Presidente, Vice-Presidente, 1º. e 2º. Secretário.

Art. 5.º Formadas as chapas proceder-se-á a eleição da Mesa que será feita, por escrutínio nominal e maioria absoluta de votos.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

Art. 6.º A Câmara Municipal disponibilizará transporte aos alunos que não tiverem condições de se locomover até sua sede nos dias das sessões.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Art. 7.º A critério da Presidência da Câmara poderá a Escola do Legislativo realizar cursos e palestras aos vereadores/estudantes durante o período do Parlamento Jovem 2017.

Art. 8.º As sessões do Parlamento Jovem 2017 serão realizadas no mês de outubro/2017, no auditório da Câmara Municipal de Taquaritinga tendo como Comissão de Apoio os estagiários sob a direção do Departamento Legislativo, conforme cronograma disposto no Anexo I deste Ato.

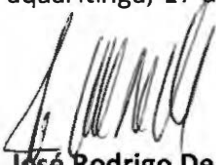
Art. 9.º Se necessárias, outras normas serão baixadas pela Presidência, para a perfeita aplicação do Parlamento Jovem 2017.

Art. 10. As despesas oriundas da aplicação desse Ato virão de dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 17 de agosto de 2017.



José Rodrigo De Pietro
- Presidente -

Registrada e publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e no diário oficial do município na data supra.



Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ANEXO I

Cronograma do Parlamento Jovem 2017

Dia 11 de Setembro de 2017	Prazo final para entrega dos seguintes documentos na Câmara Municipal de Taquaritinga: Cópia do RG e da Carteira de Estudante de cada aluno(a); Ficha de Inscrição dos(as) Alunos(as) Suplentes e Titulares e as Autorizações dos Responsáveis pelos(as) alunos(as) – preenchidas e assinadas, respectivamente.
Dia 26 de Setembro de 2017	Os alunos conhecerão o Plenário e participarão de Palestra sobre o Curso de Formação Política, Processo Legislativo, Cidadania e Processo Constitucional dos Poderes a ser ministrada por servidores e vereadores da Câmara.
Dia 02 de Outubro de 2017	Presença dos alunos na sessão ordinária da Câmara para conhecimento dos trabalhos legislativos.
Dia 10 de Outubro de 2017 Horário: 13h30min	Sessão para Eleição da Mesa Diretora, pronunciamentos e debates.
Dia 17 de Outubro de 2017 Horário: 13h30min	Sessão para apresentação e leitura das matérias desenvolvidas pelos alunos/vereadores. Debate.
Dia 24 de Outubro de 2017 Horário: 13h30min	Sessão para debate e deliberação das matérias.

